

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.284

Data: 09/03/2012

Imóvel:- UM (01) Terreno, desmembrado de área maior, situado na Rua Vereador Euclides Cavalcante, Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: **Lote 22 quadra 20**, com 158,88m² e os seguintes confinantes: ao Norte com o lote 23 medindo 17,65m, ao sul com o lote 21 medindo 17,65m, ao leste com a o lote 11 medindo 9,00m, e ao oeste com a Rua Casa Grande, medindo 9,00m;

Proprietária:- JPLM RISFOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.907.170/000-42**, com endereço a Rua Benjamim Pereira, 31, bairro São Geraldo, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-1-15.262, referente a Matrícula, 15.262, datado de 09.03.2012, do livro de nº "02" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca;

AV-1-15.284: DESMEMBRAMENTO: – Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2012/03-0065, datado de 27.02.2012, ao titular desta serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 27 de Fevereiro de 2012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 09/03/2012;

AV-2-15.284:- AVERBAÇÃO: Nesta data, <sup>Mameel de Souza Galvão de Carvalho
Notário e Oficial de Registro
CPF: 054.287.904-08</sup> competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 06.02.2013, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel designado como sendo um terreno, situado com frente para a Rua Casa Grande, loteamento Novo Horizonte, Bairro Novos Tempos São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim (RN), designado pelo lote 22, quadra 20, imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Fevereiro de 2013;

AV-3-15.284:- Averbação de Construção: - Nesta data, <sup>Mameel de Souza Galvão de Carvalho
Notário e Oficial de Registro
CPF: 054.287.904-08</sup> competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão e características nº 2013/07-567, processo nº 2013/07-1852, alvará de construção nº 2013/07-0249, habite-se nº 2013/070-526, expedido pela prefeitura, datado de 08.07.2013, ART nº 00021000292665006020, assinada por Aline de Oliveira Soares, datada de 09/07/2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na rua Casa Grande, nº 97 – loteamento novo horizonte, bairro Novos Tempos, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de 08 furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso

cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro sendo este pintado a esmalte sintético, cozinha, dois quartos, hall, sala e banheiro, instalações elétricas e hidro sanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **42,28 m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida da prefeitura municipal de Ceará-Mirim/RN. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/07/2013;

R-4 - 15.284: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Solidária e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0455331-2 datado, 11 de Setembro de 2013, de imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SILVA CPF 075.811.274-27 RG 002704175 SSP/RN, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas**, residente e domiciliado em Lot. Camurupim, 98, Casa, Centro, em Ceara-Mirim-RN; Pela quantia de R\$ 64.000,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Setembro de 2013;

R-5 - 15.284: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 46.040,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 4.5000% a.a., efetiva de 4.5939% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 306,65 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Setembro de 2013;

AV.6 - 15.284 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 17/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.995, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.833,87** (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA (C.I. - RG nº 002704175-SSP/RN e CPF/MF nº 075.811.274-27)**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 17,18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0455331-2 de 11/09/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais). Foram

Matrícula nº 15.284

Data de Abertura: 09/03/2012

Ficha nº 02

recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002658616); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 44352. Protocolo Intimação nº 60.968. Protocolo nº 66.977 - datado de 19/03/2024.*

Selo Digital: RN202400937810007846WBG.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 015284 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/04/2024.

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 441,85
Protocolo: 234884	
Data da expedição: 17/04/2024	

Eu

Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007862JQZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral